**LEI ANTICORRUPÇÃO E CONTROLE SOCIAL: UMA APROXIMAÇÃO**

**ANTI-CORRUPTION LAW AND SOCIAL CONTROL: AN APPROACH**

**RESUMO:** O enfrentamento da corrupção é um tema que tem adquirido grande relevância nos planos nacional e internacional, motivando a celebração de convenções entre os países, que tematizam, dentre outros aspectos, o papel das pessoas jurídicas nas práticas de corrupção e a relevância da participação da sociedade no enfrentamento do problema. Em 2013, o Brasil editou a Lei Federal nº 12.846, conhecida como Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos lesivos à Administração Pública, comumente associados a práticas de corrupção. Nesse contexto, este artigo busca identificar interfaces entre a Lei Anticorrupção e o exercício do controle social, de modo a examinar se e como essa forma de controle foi incorporada no novo marco normativo. Realiza-se, assim, uma abordagem descritiva e de caráter exploratório, que contempla a revisão bibliográfica das temáticas corrupção, controle social e *accountability*, além da análise das convenções internacionais em matéria de combate à corrupção e da referida Lei. Como interfaces mais evidentes, identificam-se o Cadastro Nacional de Empresas Punidas e o fomento a denúncias, que possibilitam, à sociedade, prover os órgãos públicos de informações sobre atos ilícitos e realizar o controle sobre a aplicação da Lei Anticorrupção. Essas interfaces apresentam-se, contudo, em caráter embrionário, cuja consolidação representa um dos desafios das políticas anticorrupção.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Accountability*. Controle social. Corrupção. Lei Anticorrupção.

**ABSTRACT:** Confronting corruption is a subject that has acquired great importance at the national and international levels, motivating the conclusion of conventions among the countries, which theme, among other aspects, the role of legal persons in the practices of corruption and the relevance of the participation of society in coping with the problem. In 2013, Brazil issued Federal Law No. 12,846, known as the Anti-Corruption Law, which deals with the administrative and civil liability of legal persons for acts harmful to the Public Administration, commonly associated with corruption practices. In this context, this article seeks to identify interfaces between the Anti-Corruption Law and the exercise of social control, in order to examine whether and how this form of control was incorporated into the new normative framework. Thus, a descriptive and exploratory approach is carried out, which includes the bibliographic review of corruption, social control and accountability, as well as the analysis of international conventions on anti-corruption and the law. As more obvious interfaces, the National Register of Punished Companies and the promotion of complaints are identified, which enable society to provide public agencies with information on illegal acts and to control the application of the Anti-Corruption Law. However, these interfaces are embryonic, whose consolidation represents one of the challenges of anti-corruption policies.

**KEY WORDS:** Accountability. Social control. Corruption. Anti-Corruption Law.